



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO Nº 054/2018

Contrato que entre si celebram, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA-PI**, e do outro a Senhora **RENATA BARBOSA DO NASCIMENTO**, para prestar serviços como Orientadora Social, junto as ações desenvolvidas aos adolescentes do Serviço de fortalecimento de vínculos – SCFV, do Povoado “Brejão dos Aipins”, zona rural deste município, junto a Secretaria de Assistência Social, de acordo com a Legislação em vigor, as Cláusulas e condições abaixo especificadas.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviço, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA-PI**, sede administrativa na Rua do Ferreiro, S/N, Bairro Planaltina com CNPJ nº. **06.554.380/0001-92**, representado por seu prefeito, o Sr. **ÂNGELO JOSÉ SENA SANTOS** cédula de identidade nº 1.817.834 SSP/PI, CPF: 838.359.203-59, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Avenida Álvaro Mendes, Centro, nesta cidade, denominado **CONTRATANTE**, e do outra a Senhora **RENATA BARBOSA DO NASCIMENTO**, brasileira, portadora do CPF: 054.945.821-24, residente e domiciliada no PV Volta S/C B-Rural denominada **CONTRATADA**, resolvem nesta data ajustar entre si Contrato de Prestação de Serviço Por Prazo Determinado, com fundamento no Art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93, que se regerá pelas condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – VIGENCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até o dia 31 de janeiro de 2018, a contar da data da sua assinatura.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A contratada prestará serviços como **Orientadora Social, junto às as ações desenvolvidas aos adolescentes do Serviço de fortalecimento de vínculos – SCFV**, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social do município de **REDENÇÃO DO GURGUÉIA-PI**, obedecendo às ordens do representante legal da contratante, obrigando-se a cumprir dentro da natureza de suas atribuições, todas as reivindicações, considerando-se falta grave a recusa por parte da contratada em executar tais serviços, mesmo que anteriormente não os tenha feito, mas que se entendam atinentes à função para a qual ora é contratada;

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REMUNERAÇÃO

A remuneração mensal da contratada será de R\$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais), perfazendo um valor global de R\$ 954,00 que o Contratante pagará pontualmente a cada mês, através de transferência eletrônica para Caixa Econômica Federal, Agência: 0973 Op. 013 Conta: 00048400-0 (Poupança), de acordo com os serviços prestados pela Contratada.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta do bloco de financiamento da proteção social básica e/ou recursos oriundo do FMAS .

CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL

Os serviços serão prestados ao Município de **REDENÇÃO DO GURGUÉIA-PI**, domicílio do Contratante e todas as realizações serão de sua inteira responsabilidade, inclusive àquelas atribuídas na qualidade dos serviços.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO


Constituirá justa causa para a rescisão deste contrato e a suspensão imediata do pagamento a contratada, além dos casos previstos em lei, o descumprimento de quaisquer das cláusulas deste contrato, o não atendimento das tarefas exigidas pelo Contratante e a prestação dos serviços fora das normas exigida pelo seu superior.

CLÁUSULA SETIMA - DO FORO

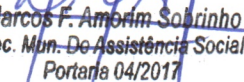
Elegem as partes o foro do município de **REDENÇÃO DO GURGUÉIA-PI**, para dirimirem quaisquer conflitos do presente contrato, renunciando a qual outro, por mais privilegiado que seja.

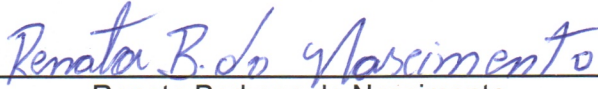
E, por estarem as partes de acordo, firmam o presente contrato em três vias de igual teor que vai por mim assinado na presença de duas testemunhas, para que se cumpram os seus termos.

Redenção do Gurguéia – PI, 03 de janeiro de 2018.



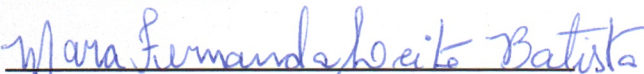
Ângelo José Sena Santos
Prefeito Municipal


Marcos F. Amorim Sobrinho
Sec. Mun. Do Assistência Social
Portaria 04/2017



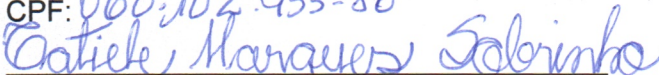
Renata Barbosa do Nascimento
Contratada

TESTEMUNHAS:



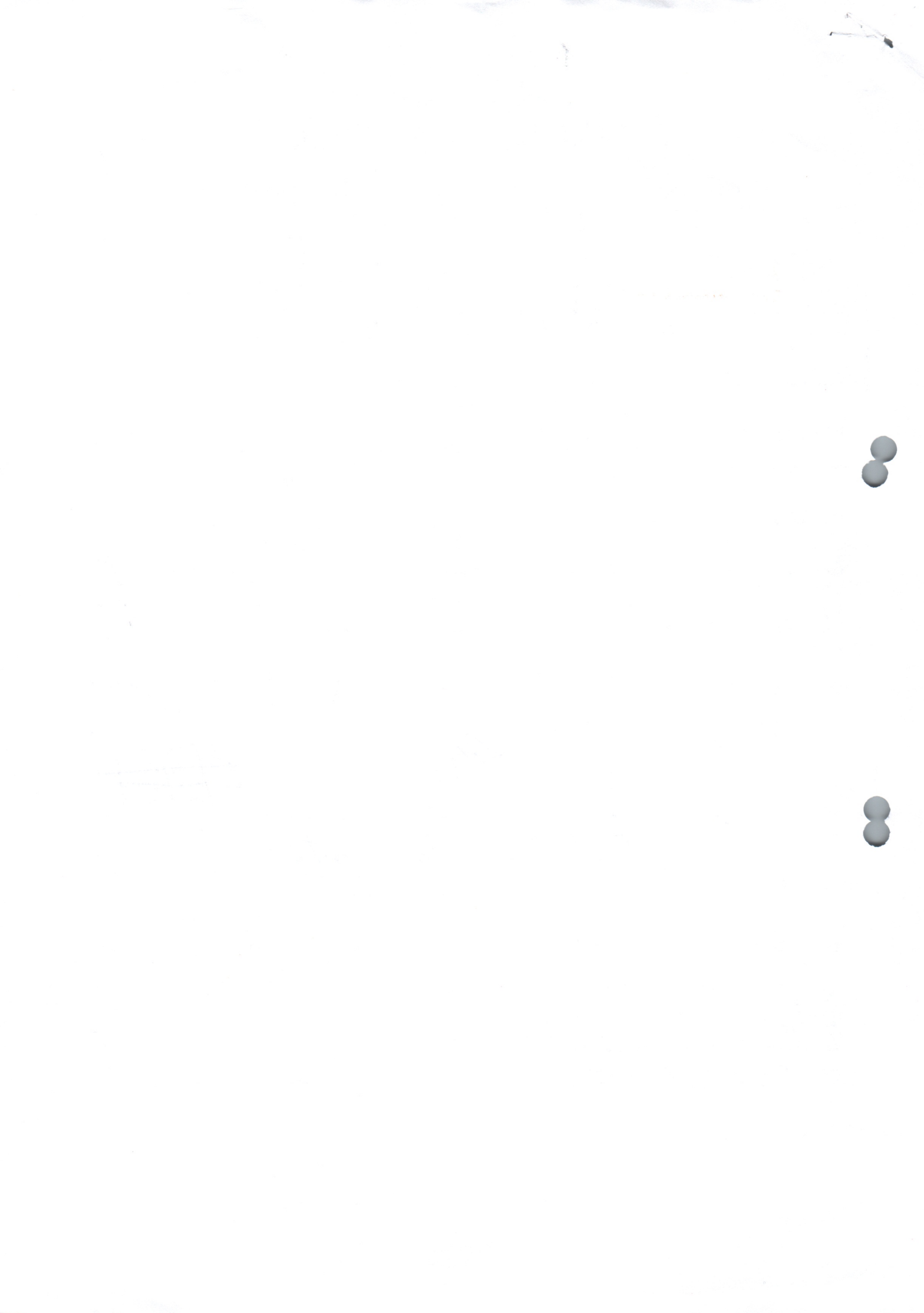
Maria Fernanda Leite Batista

CPF: 060.102.433-86



Catiel Marques Sobrinho

CPF: 063 788 043 - 97



SECRETARIA MUNICIPAL
ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA DE
Redenção
Cuidando de nossa gente!

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº054/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia/PI, inscrita no CNPJ Sob o nº06.554.380/0001-92
CONTRATADA: **RENATA BARBOSA DO NASCIMENTO - CPF: 054.945.821-24**
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação da Senhora: **RENATA BARBOSA DO NASCIMENTO**, para prestar serviços como Orientadora Social, junto às ações desenvolvidas aos adolescentes do Serviço de fortalecimento de vínculos – SCFV, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social do município de **REDENÇÃO DO GURGUÉIA-PI**.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93
VALOR MENSAL: R\$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais)
VIGÊNCIA: 03/01/2018 a 31/01/2018
DATA DA ASSINATURA: 03/01/2018

SECRETARIA MUNICIPAL
ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA DE
Redenção
Cuidando de nossa gente!

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº055/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia/PI, inscrita no CNPJ Sob o nº06.554.380/0001-92
CONTRATADA: **REGINA MARIA CELESTINO DE SOUSA - CPF nº 639.225.503-63**
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação da Senhora: **REGINA MARIA CELESTINO DE SOUSA**, para prestar serviços como Psicóloga, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atendimento junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93
VALOR MENSAL: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)
VIGÊNCIA: 03/01/2018 a 31/01/2018
DATA DA ASSINATURA: 03/01/2018

SECRETARIA MUNICIPAL
ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA DE
Redenção
Cuidando de nossa gente!

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº056/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia/PI, inscrita no CNPJ Sob o nº06.554.380/0001-92
CONTRATADA: **CARLOS FERNANDES DOS SANTOS - CPF: 849.462.453-91**
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação do Senhor: **CARLOS FERNANDES DOS SANTOS**, para prestar serviços como Psicóloga, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atendimento junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93
VALOR MENSAL: R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais)
VIGÊNCIA: 03/01/2018 a 31/01/2018
DATA DA ASSINATURA: 03/01/2018

SECRETARIA MUNICIPAL
ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA DE
Redenção
Cuidando de nossa gente!

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº057/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia/PI, inscrita no CNPJ Sob o nº06.554.380/0001-92
CONTRATADA: **Esmalide Menezes Folha De Carvalho - CPF: 610.560.571-49**
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação da Senhora: **Esmalide Menezes Folha De Carvalho**, para prestar serviços, por tempo determinado, sem vínculo empregatício, como **Agente Comunitário de Saúde**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, sendo vinculado à Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia – PI.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93
VALOR MENSAL: R\$ 1.144,80 (um mil, cento e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA: 03/01/2018 a 31/01/2018
DATA DA ASSINATURA: 03/01/2018

SECRETARIA MUNICIPAL
ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA DE
Redenção
Cuidando de nossa gente!

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº058/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia/PI, inscrita no CNPJ Sob o nº06.554.380/0001-92
CONTRATADA: **Maria da Conceição Ribeiro Silva - CPF: 004.756.753-80**
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação da Senhora: **MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO SILVA**, inscrita no PI-TSB sob o nº 437 para prestar serviços, por tempo determinado e sem vínculo empregatício, como **Técnica de Saúde Bucal**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93
VALOR MENSAL: R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais).
VIGÊNCIA: 03/01/2018 a 31/01/2018
DATA DA ASSINATURA: 03/01/2018

SECRETARIA MUNICIPAL
ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA DE
Redenção
Cuidando de nossa gente!

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº059/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia/PI, inscrita no CNPJ Sob o nº06.554.380/0001-92
CONTRATADA: **Natália Fonseca Lopes Fernandes - CPF: 070.140.393-42**
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação da Senhora: **Natália Fonseca Lopes Fernandes**, **COREN/PI nº 001.184.193**, para prestar serviços como **TECNICA EM ENFERMAGEM** com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais a ser lotada no Posto de Saúde Olavo Guerra de Redenção do Gurgueia-PI, junto à Secretaria Municipal de Saúde.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93
VALOR MENSAL: R\$ 1.144,80 (um mil, cento e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA: 03/01/2018 a 31/01/2018
DATA DA ASSINATURA: 03/01/2018

SECRETARIA MUNICIPAL
ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA DE
Redenção
Cuidando de nossa gente!

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº060/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia/PI, inscrita no CNPJ Sob o nº06.554.380/0001-92
CONTRATADA: **Rafaela Soares Xavier - CPF: 059.241.993-20**
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação da Senhora: **Rafaela Soares Xavier**, para prestar serviços de **Técnica de Enfermagem** no Posto de Saúde do Povoado Brejão, município de Redenção do Gurguéia-PI, sendo vinculado à Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia – PI.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93
VALOR MENSAL: R\$ 1.144,80 (um mil, cento e quarenta e quatro reais e oitenta centavos)
VIGÊNCIA: 03/01/2018 a 31/01/2018
DATA DA ASSINATURA: 03/01/2018

SECRETARIA MUNICIPAL
ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA DE
Redenção
Cuidando de nossa gente!

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº061/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia/PI, inscrita no CNPJ Sob o nº06.554.380/0001-92
CONTRATADA: **TAINA BARBOSA DE AMORIM - CPF: 054.185.233-76**
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação da Senhora: **TAINA BARBOSA DE AMORIM**, inscrita no COREN sob o nº 000.511.843 para prestar serviços, por tempo determinado, sem vínculo empregatício, como **Enfermeira** no Posto de Saúde "Olavo Guerra", com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93
VALOR MENSAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
VIGÊNCIA: 03/01/2018 a 31/01/2018
DATA DA ASSINATURA: 03/01/2018